

**MUNICÍPIO DE OEIRAS****Aviso n.º 3629/2024**

Sumário: Procedimento concursal comum para a carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, na área de ação educativa, para o Agrupamento de Escolas de Carnaxide, por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de posto de um (1) posto de trabalho para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, na área de ação educativa, para o Agrupamento de Escolas de Carnaxide, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que por despacho, datado de 26 de janeiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público — BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um (1) posto de para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, na área de Ação Educativa, para o Agrupamento de Escolas de Carnaxide, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 2.

2 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade.

3 — Vínculo de emprego público por tempo indeterminado: O procedimento é restrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado

4 — Posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 1333,35 (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

5 — Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Oeiras (www.oeiras.pt).

31 de outubro de 2023. — A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, *Maria Margarida Ribes*.

317310261